

Portaria nº 075/GP/2018

Em, 20 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª MARIA THANIA DA SILVA SAMPAIO**, portadora do RG nº 932853 SSP/MT e CPF nº 570.080.191-49 no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 19/01/2015 a 19/01/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 20/03/2018 e término em 18/04/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 19/04/2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de 20/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal